SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 10 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2184

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 015/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Contratada: CLAUDENIR SILVA MELEIRO - ME
CNPJ: 45.528.953/0001-65
OBJETO*:* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEICULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PECAS, E DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE GUINCHO, PERTECENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR NO EXERCÍCIO DE 2024.
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação: Programa: 01.031.1000.2001.000- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEITOS – PESSOA JURIDICA, 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte**:** RP
Valor Contratado: 48.200,00 (quarenta oito mil duzentos reais).
Data da Assinatura: 10/07/2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:F37548E3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 442/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 10 de julho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:109A332B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 443/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 10 de julho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:68BBF0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 444/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 10 de julho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:744A87E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 10 de julho de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A6A25019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Edijones Alcantara,** no dia 10 de julho de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN , em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6410A789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 447/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jacqueline Susan Farias Fernandes,** no dia 10 de julho de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN , em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A8F33502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Laucimar de Souza Magalhães,** no dia 10 de julho de 2024, para transportar amostra de água em vidraria com reagentes dos poços cadastrados no Sistema VigiÁgua – CGVS, do Município ao Laboratório Central Estadual - LACEN , em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:745F6AD6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas Portarias: **Nº. 112/2024/SMECEL** e **Nº. 113/2024/SMECEL**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/07/2024. Edição 2181

ONDE SE – LÊ:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

LEIA – SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024:

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:4EDC28ED

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 118/2024/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA ATIVIDADE POLÍTICA."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Considerando o Art. 106 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder ao servidor do Quadro Efetivo, **ANTONIO LINDOMAR MARCELINO LIMA – CPF: 644.502.443-20 (Auxiliar Administrativo – Matrícula 5926)**, Licença para atividade política, com data retroativa a 02 de julho de 2024, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 09 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº.167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3262BC08

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2023

Convoca para contratação, aprovados no Processo Seletivo, conforme classificação final do Edital nº.001/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024, **CONVOCA** para contratação, candidatos aprovados no **Processo Seletivo 001/2023**, para **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** das comunidades indígenas do município de Normandia-RR **– 25ª chamada**.
Os classificados deverão comparecer munidos de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 11/07/2024 – Quinta - Feira;
Horário: 08:00h às 14:00h.

Nº	NOME DO CANDIDATOS	CPF	ESCOLAS	COMUNIDADES	SITUAÇÃO
01	MARLEIDE MARIANO TOBIAS	700.248.242-40	E.M.I ÍNDIA ROSA	CURAPA	SERVIÇOS DIVERSOS

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº. 167/2024

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista- CNH
01	Carteira de Identidade - RG
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:C58B4AE5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO 027 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN**, **CONVOCA** em **8ª CHAMADA** os **APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, PARA O CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR (COMUNIDADES)**, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato de Trabalho, conforme o cronograma, munidos de documentos relacionados em anexo I:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Data: 11 de julho de 2024 - Quinta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR /COMUNIDADE

Nº	NOME DO CANDIDATOS	CPF	COMUNIDADE	SITUAÇÃO
01	VIRIATO AMARO PEREIRA	098.909.002-70	SANTA CECILIA	CONVOCADO

Normandia/RR, 09 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº.167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acrescentar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:486753CD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO 028 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo **Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN**, **CONVOCA** em **5ª CHAMADA** os **APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SEDE)**, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato de Trabalho, conforme o cronograma, munidos de documentos relacionados em anexo I:
CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Data: 11 de julho de 2024 - Quinta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.
CARGO: Professor Da Educação Básica

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	LINDARLENE SILVA DE ALMEIDA	017.317.052-80	SEDE	CONVOCADO
02	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	225.640.422-04	SEDE	CONVOCADO
03	CHRISTINA ALMEIDA ESBELL	660.687.972-87	SEDE	CONVOCADO

Normandia/RR, 09 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acrescentar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:E3C46C44

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 119/2024/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, PARA ATIVIDADE POLÍTICA."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Considerando o Art. 106 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Efetivo, **JUCIMARA DE LIMA DIMAS** – **CPF: 447.312.212-34 (Professor da Educação – Matrícula 812)**, Licença para atividade política, com data retroativa a 02 de julho de 2024, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 09 de julho de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº.167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:C0479338

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1052 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucas Ângelo Pereira**, ocupante do cargo **Secretário Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 09/07 a 13/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar da Reunião do COSEMS e da CIB. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:12F14F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1053/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento para Capital Boa Vista/RR, com a finalidade de buscar ração inicial na sede da FUNAI que irá atender as 10 comunidades que recentemente receberam o projeto de alevinos, e com agenda marcada no IFRR- Campus Amajarí, Vila Brasil, para buscar alevinos que irá atender as solicitações feitas pelas comunidades Morro e Urinduk. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:0FF36FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1054 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Erlize José de Souza, ocupante do cargo de Chefe de gabinete, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento com a finalidade de resolver assuntos administrativos e participar da reunião junto ao Comitê Técnico da Primeira Infância com o grupo de trabalho do Tribunal de Contas do Estado. Fazendo jus a 3/5 três diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:B95838B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1055/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento para Boa Vista /RR, com a finalidade de cumprir agenda na sede da FUNAI, onde será realizado a entrega de ração que irá atender as 10 comunidades que recentemente receberam o projeto de alevinos. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:53B4F761

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 1048/2024

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Nomear o Senhor **Enilson da Silva Manduca,**
CPF**:662.293.672-20,** para o Cargo Comissionado de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo do dia 05 de julho de 2024, entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 08 de Julho de 2024.
.

SE LÊ:

Art. 1º Nomear o Senhor **Enilson da Silva Manduca,** CPF**:662.293.672-20,** para o Cargo Comissionado de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano.

Art. 2º -Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 05 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:D99658EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1056/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Luana de Carvalho Ramos,** portador (a) do CPF: **003.287.622-02**, ocupante do cargo de **Membro do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar da Oficina participa+ para Conselheiros de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:B815CF07

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1057/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rosimeire Pereira da Silva,** portador (a) do CPF: **539.373.922-20**, ocupante do cargo de **Membro do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar da Oficina participa+ para Conselheiros de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:67410643

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1058/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Valéria Pereira da Silva,** portador (a) do CPF: **539.842.772-53**, ocupante do cargo de **Membro do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar da Oficina participa+ para Conselheiros de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:E46FD641

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1059/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Miller Pereira de Lima,** portador (a) do CPF: **550.676.462-68**, ocupante do cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, para viajar com destino a Pacaraima – RR, no período de 10/07 a 13/07/2024, deslocamento com a finalidade de participar da Oficina participa+ para Conselheiros de Saúde e Lideranças de Movimentos Sociais. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:588366DB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº449/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº449/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MEIRE PAULINO EMILIANO, NA COMUNIDADE WAPUM,
NESTE MUNICIPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS,** Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. A criação e denominação da Escola Municipal Indígena Vovó Meire Paulino Emiliano situada na comunidade indígena Wapum, Zona Rural deste município de Bonfim Estado do Roraima.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 09 de JULHO de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:BC2DFE0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº171/2024 FICA NOMEADA A SENHORA HEMYLLY THALYTA ANDRADE PEIXOTO, DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC-2 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.

DECRETO Nº171/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **HEMYLLY THALYTA ANDRADE PEIXOTO,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-2 **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JULHO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:A70A37C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº170/2024 FICA NOMEADO O SENHOR CELZIMAR DA COSTA MANDUCA, NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC10–ASSESSOR DE SECRETARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM.

DECRETO Nº170/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeado o senhor **CELZIMAR DA COSTA MANDUCA,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10–**ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JULHO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:784EB7B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: Nº 172/2024 CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.

DECRETO: Nº 172/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/1990;

Considerando o disposto na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n° 12.594/2012), que regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, estabelecendo os princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei;

Considerando que compete aos Municípios instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado,

elaborando o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, criando e mantendo os programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, editando normas complementares para a organização e funcionamento dos programas e cofinanciamento;

Considerando que a Resolução nº 145/2004 (DOU 28/10/2004), do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, aprovou a Política Nacional de Assistência Social, estabelecendo o Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n° 8.742/1993), dispõe sobre a organização da Assistência Social, através da Política de Seguridade Social, tendo a gestão das ações na área de assistência social organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pressupondo a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no CREAS;

Considerando que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, estabeleceu os critérios, as provisões, as aquisições, os objetivos dos serviços socioassistenciais, tendo o CREAS como a unidade de oferta do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

Considerando que a Lei do SINASE estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, elaborar seus planos decenais correspondentes;

Considerando que a Lei do SINASE, define que os Municípios inscreverão seus programas e alterações, bem como as entidades de atendimento executoras, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificando o regime, sendo requisitos obrigatórios para a inscrição de programa de atendimento a exposição das linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas, com a especificação das atividades de natureza coletiva;

Considerando que a Lei do SINASE, prevê ainda a obrigatoriedade de um regimento interno que regule o funcionamento da entidade, constando o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores, bem como a previsão das condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios, além da política de formação dos recursos humanos, e a indicação da equipe técnica, cuja quantidade e formação devem estar em conformidade com as normas de referência do sistema e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Intersetorial Municipal para organização e elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 2º – A Comissão Intersetorial será constituída por um membro, titular e um suplente, de cada órgão ou entidade a seguir indicados:

Órgãos	Representantes
Secretaria Municipal de Ação Social	Titular: Pamela Numes De Mamã Suplente: Erica da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Shaundessa Ana Guimaraes Suplente: Cesar da Silva
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Gilvandreia Santos Silva Suplente: Elizete Viana da Silva
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Titular: Nelcilene Da Silva Gomes Suplente: Maíra Menezes De Magalhães
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular: Angela Azevedo Suplente: Cassia Da Silva Nascimento
Conselho Municipal de Assistência Social	Titular: Naiara Rodrigues de Oliveira Suplente: Ana Marisa Da Silva

§1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e a relatoria, pelo representante da Secretaria Municipal de Ação Social.
§2º - Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal, membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, e quaisquer outros representantes de órgãos públicos, e/ou cidadãos que tenham relação e/ou que possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º – A Comissão a que se refere este Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação dos resultados do trabalho, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 4º – A Comissão Intersetorial Municipal poderá:
I – Constituir grupos de trabalho e subcomissões, sobre temas específicos;
II – Convidar profissionais de notório saber sobre a matéria ou especialistas de outros órgãos ou entidades, e da sociedade civil, para prestar assessoria às suas atividades.

Parágrafo único. No ato de instalação dos trabalhos a Comissão deverá elaborar um cronograma das atividades/ações a ser seguido, bem como informar as autoridades competentes.

Art. 5º – A participação na Comissão, considerada prestação de serviço público relevante, não será remunerada.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JULHO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0545CF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS – SMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

DECRETO Nº 169 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 005 de 25 de junho de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 10 de julho de 2024, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 10 de julho de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

ANEXO I

AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	11	8979	DAMASIO VICENTE DA SILVA NETO	76,00	Aprovado
	12	8975	ANDRÉ INÁCIO ALLY ROGERS	76,00	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	41	12249	CLEUCIANE PEREIRA DA SILVA	56,00	Aprovado
	43	8283	SAMUEL LIMA OLIVEIRA SILVA	55,00	Aprovado
	44	9245	RAIRA MILENA DA SILVA SOUSA	55,00	Aprovado
	45	7800	NILSON VERAS DA SILVA	55,00	Aprovado
	46	8215	RAYLANE JOSÉ	55,00	Aprovado
	47	7854	KARINE MOREIRA DE MACEDO	55,00	Aprovado

CUIDADOR DE ALUNO – NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	28	12593	JONADABE MOURA GOMES	53,70	Aprovado
	29	8097	ANA TAILA SILVA DE ARAÚJO	53,60	Aprovado

ASSISTENTE DE ALUNO – NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	17	13212	RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS		Aprovado

PROFESSOR DE PEDAGOGO – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	54	8708	MÔNICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	60,70	Aprovado
	55	9131	LUCIENE BARROS MOTA	60,60	Aprovado
	56	9220	CARMÉM LÚCIA DE SOUSA LIMA	60,40	Aprovado
	60	12202	JOICIMARA DA SILVA MATOS	60,20	Aprovado
	61	9186	ROBSON GOMES	60,20	Aprovado

NUTRICIONISTA ESCOLAR – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	5	9138	WENDLENG STEPHANNIE DA SILVA RODRIGUES	68,10	Aprovado

– NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**N° INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
3		9921	EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA	63,60	Aprovado

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CD8596F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 114/2024-SMSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 114/2024-SMSA.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações/Pregoeira, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
PROCESSO N° 114/2024 – SMSA.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde-UBSs da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COMERCIO E REPRES – LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo Lote I no valor total de R$ 1.126.500,00 (Um milhão, cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), e à empresa WM COMERCIO E SERVIÇOS IMPORT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, pelo Lote II no valor total de R$ 757.944,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 09 de julho de 2024. -

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:88A4F1A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2024 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA E OUTROS), MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO (TECLADO, MOUSE, SSD'S, MEMÓRIA E FONTES), FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 41.427,94 (Quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTE UNIÃO E ESTADO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.003
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
RED.: 372

FONTE DE RECURSO: - PORTARIA 393 DE 11/12/2020 - CONVID

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.041
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
RED.: 459

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE – SEMSA – RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
RED.: 368

FONTE DE RECURSO: PORTARIA 2.708 DE 19/10/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.034
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
RED.: 434
VIGÊNCIA: Até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ENGEART CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

Caracaraí-RR, 20 de junho de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:4897C923

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA n° 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2024, no dia 25 de Julho de 2024, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 08 de Julho de 2024.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:681A6E70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 007/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 007/2024
PROCESSO Nº. 007/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: LIGHT NORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.319.843/0001-80
ENDEREÇO: RUA ISAAC CABRAL, 92 SALA 01- JARDIM FLORESTA- BOA VISTA-RR 69312145.
MUNICIPIO: IRACEMA- RR
ATIVIDADE:SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DAS VICINAIS: VICINAL 9 (IRA-165), 10 CAMPOS NOVOS (IRACEMA-166), VICINAL 13 APURUI (IRA-162), VICINAL 05 ROXINHO (IRA-157) E VICINAL TRAVESSÃO DA 10 (IRA-160), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (CONVENIO 136/2019-SUDAM- SICONV 896837/2019)

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DAS VICINAIS: VICINAL 9 (IRA-165), 10 CAMPOS NOVOS (IRACEMA-166), VICINAL 13 APURUI (IRA-162), VICINAL 05 ROXINHO (IRA-157) E VICINAL TRAVESSÃO DA 10 (IRA-160), LOCALIZAD NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. (CONVENIO 136/2019-SUDAM- SICONV 896837/2019)
Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 007/2024, observadas as condições deste documento.

Iracema, 01 de julho de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:7BEAFB7E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, torna pública a retificação na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, Edição 2181/2024, dia 05 de julho de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "(R$ 5.006.737,44 (cinco milhões, seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**".**

LÊIA-SE: "(R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais**)".**

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta retificação.

São João da Baliza/ RR, 05 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:12932BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°022/ PMSJB-SEMAD/2024

"CONCEDE A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º, Art. 88, da Lei Municipal nº 345, de 23 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença para Atividade Política prevista no Art. 88 da Lei 345/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Baliza) aos servidores efetivos abaixo relacionados, a contar de 05 de julho de 2024.

NOME DO SERVIDOR	MATR.	CARGO
CLAÚDIO RODRIGUES SOARES	45-2	MOTORISTA
FERNANDO DE SOUSA	2094-1	GUARDA MUNICIPAL
OLIVAL DE JESUS MERCÊS DE ALMEIDA	1938-1	PROFESSOR
AGOSTINHO PEREIRA DE OLIVEIRA	56-4	MICROSCOPISTA
JOSIMAR LIMA DA CONCEIÇÃO	148-2	MICROSCOPISTA
FRANCINILZA DA COSTA REIS	93-2	PROFESSORA
ROMILSON FURTADO NEVES	1481	PROFESSOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza - RR, 05 de julho de 2024.

REPUBLICADO

LUCIANO MEDEIROS NORONHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n°076/2023

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:673171D1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 111, DE 08 DE JULHO DE 2024

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **WALDEK SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF n° **38X.XXX.XXX-49,** Matricula **nº. 31136-2,** do cargo em Comissão de Coordenador de Pesquisa e Planejamento, junto a Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte E Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D07309F4

